



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de São Pedro - FORO DE SÃO PEDRO - 2ª VARA
 PRAÇA ADOLPHO BONIFÁCIO BRAGAIA, S/N, CENTRO - CEP
 13520-000, Fone: (19)3481-2889, São Pedro-SP - E-mail:
 saopedro2@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SOIANGE DA SILVA SOUZA, Oficial Maior do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de São Pedro do Foro de São Pedro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002590-85.2016.8.26.0584 - Ordem nº 2016/007231 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **ROMILDO CAMPOS PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 39656168-8, CPF 405.876.428-74, mãe Cicera Lúcia Campos da Silva, Nascido/Nascida 25/12/1989, natural de Catende - PE, com endereço à Rua Guaruja, 635, Fone: (19)9.9749-6963, Parque Residencial Salerno (nova Veneza), CEP 13178-340, Sumaré - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/12/2016**
 Documento de Origem: **IP, BO nº: 036/2016 - Delegacia de Polícia de Santa Maria da Serra, 129/2016 - Delegacia de Polícia de Santa Maria da Serra**

Histórico da Parte **Romildo Campos Pereira**

09/06/2016 - Data do Fato - Art. 155 § 1º § 4º, I, IV do(a) CP
Local: Santa Maria da Serra
Santa Maria da Serra/SP - 17370000
20/01/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 1º § 4º, I, IV § 1º § 4º, I, IV do(a) CP
22/01/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 1º § 4º, I, IV do(a) CP

Situação Processual: Em cumprimento de diligências.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Pedro, 11 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA